PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 127/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025) (vigência)

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para realizar a renovação do registro de veiculos da frota municipal que fazem transporte intermunicipal de passageiros conforme o ARESC/SIE.

2.2 Os veículos com placas RXO4F77 e RXR0C25 (SAÚDE). RXL1E47 e RXR1H55 (EDUCAÇÃO). RXR1J65 (ASS.SOCIAL) RXN4G14 (ESPORTE).

2.3 A contratação de empresa especializada para realizar a renovação dos registros dos veículos da frota municipal utilizados no transporte intermunicipal de passageiros faz-se necessária para atender às exigências legais e regulamentares estabelecidas pela ARESC/SIE, garantindo a regularidade da prestação dos serviços de transporte realizados pelo Município.

2.4 A renovação dos registros é requisito indispensável para a manutenção da autorização de circulação dos veículos, assegurando que a frota esteja em conformidade com as normas vigentes de segurança, fiscalização e transporte de passageiros. Além disso, a medida contribui para a continuidade dos serviços públicos, evitando interrupções decorrentes de irregularidades cadastrais ou documentais.

2.5 Dessa forma, a contratação visa assegurar o cumprimento das obrigações legais impostas aos entes públicos, proporcionando maior segurança aos usuários, eficiência na prestação dos serviços e preservação da regularidade operacional da frota municipal.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais**) sendo que será necessário 6 unidades no valor unitário de 200,00 (duzentos reais) cada.

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos serviços e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação, foi realizada uma pesquisa de preços com três fornecedores distintos para garantir que a Administração Pública obtenha o melhor valor:

1. KA SERVIÇOS (Escolhido): R$ 200,00 por veículo (Total: R$ 1.200,00)
2. LICITAQ: R$ 250,00 por veículo (Total: R$ 1.500,00)
3. ANA CAROLINA DA SILVA: R$ 300,00 por veículo (Total: R$ 1.800,00).

4.2 Olhando a comparação das propostas, dá para ver que o menor valor apresentado foi o da empresa KA SERVIÇOS, fechando o total em R$ 1.200,00 para os 06 (seis) veículos. Esse valor está totalmente compatível com o que é praticado no mercado para serviços dessa mesma natureza e complexidade.

4.3 A diferença de preços encontrada mostra uma variação normal entre os fornecedores. O menor preço bate com a média dos valores levantados e atende perfeitamente ao que o município precisa. Dessa forma, o valor proposto segue o princípio da economia e garante uma contratação muito vantajosa para a Administração Pública.

4.4 Por isso, consideramos o preço justo, razoável e totalmente dentro da realidade do mercado, justificando a escolha da proposta para esta contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha da empresa KA SERVIÇOS para fazer o serviço de renovação do registro dos 06 (seis) veículos se justifica pelos seguintes motivos:

a) Menor Preço e Economia: Depois de fazermos uma pesquisa de mercado com vários profissionais da área, essa empresa apresentou o menor preço total. A contratação segue o princípio da economia, garantindo que o dinheiro público seja usado do jeito certo, sem abrir mão da qualidade e agilidade do serviço.

b) Capacidade Técnica e Credenciamento: Além do preço bom, a empresa provou que está totalmente preparada para resolver a nossa demanda. O profissional é credenciado e tem a experiência necessária para lidar com as exigências dos órgãos de trânsito e fiscalização do Estado, garantindo que os processos andem rápido e sem erros.

c) Documentação em Dia: A proposta apresentada bate com tudo o que precisamos para a regularização dos veículos. A empresa também apresentou todas as certidões fiscais e jurídicas em dia, mostrando que está pronta e regularizada para assinar o contrato e começar o serviço imediatamente.

5.2 Dessa forma, a escolha da KA SERVIÇOS é a opção mais adequada para o município. Ela garante o melhor custo-benefício, unindo economia de recursos com a certeza de que a documentação da nossa frota intermunicipal será resolvida dentro do prazo e de forma correta.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **KA SERVIÇOS**
CNPJ: 31.654.620/0001-78.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

8 - .3.3.90.00.00 - Manut. Das Atividades Da Secretaria De Saúde
53 – 3.3.90.00.00 – Manut Das Atividades Da Educação
100 – 3.3.90.00.00 – Fundo Municipal de Ass. Social
123 – 3.3.90.00.00 – Manutenção Das Atividades Esportivas e de Lazer
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Município de Xaxim, 23 de junho de 2026.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.06.24 14:33:29 -03'00'

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal